

PORTARIA Nº. 410, DE 12 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício 1257/2022/RH-SEMUS de 11 de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora.

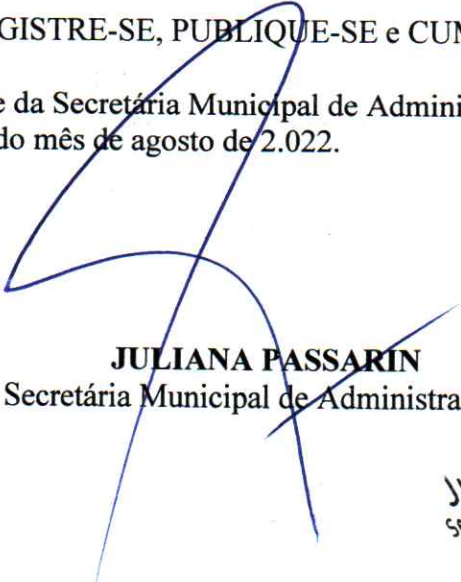
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **VANESSA FIDELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 15 de agosto de 2.022 a 13 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarín
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022